



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

064

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

(Contratação de serviços, exceto de informática)

Projeto Básico/Termo de Referência

1-UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de fornecimento de passes escolares pela empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A** CNPJ nº 54.360.623/0001-02 para atender às necessidades de deslocamento de estudantes do Município de Mongaguá, da residência para a Universidade ou Escola técnica e vice-versa, por meio de transporte público coletivo, no município de Mongaguá (Baixada-São Paulo), durante o ano de 2024.

3- OBJETIVO:

Contratar empresa fornecedora de passe escolar, a fim de oportunizar aos estudantes, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas com deslocamento da residência para o local de estudo e vice-versa, conforme disposição legal em conformidade com o art. 37 do Decreto nº 7.629/2023, para o exercício de 2024.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O passe escolar é um benefício instituído pelo Decreto nº 7.629 de 26 de Dezembro de 2023, que foi regulamentado no âmbito do Município de Mongaguá, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico de 27/12/2023, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido aos estudantes para custeio parcial de 50% (cinquenta por cento) das despesas regularmente matriculados em curso superior, curso nível técnico ou profissionalizantes, devidamente autorizado pelo MEC (Ministério da Educação), com o deslocamento de residentes e domiciliados no Município de Mongaguá, para as Cidade de São Paulo mediante regulamento próprio e respeitado a disponibilidade orçamentária disponível no Município.

Justifica-se a contratação com a referida empresa, por ser a única fornecedora do serviço/objeto desta solicitação no município de Mongaguá conforme declaração de exclusividade atestada pela ARTESP (Agencia de Transporte do Estado de São Paulo), sendo imprescindível para o perfeito funcionamento das necessidades de deslocamento dos estudantes no trajeto casa-escola e vice-versa.

5- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Fornecimento de passe escolar, mensalmente por meio da concessão de impresso, de acordo com os procedimentos adotados pela Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

067

6- QUANTIDADE:

Especificação	Quantidade de dias úteis referente a 12 meses	Total Empenho
Passes escolar intermunicipal - estudantes	200 dias úteis	R\$ 133.130,00

(*) Quantidade solicitada e valor a ser empenhado considerando os dias úteis do exercício de 2024: ... dias úteis - passagens para cada usuário (ida e volta), ou seja, passagens no período de 12 meses.

(**) Valor da tarifa em vigor atualmente

7- JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE SOLICITADA:

A quantidade de Estudantes informada, foi estimado com base na quantidade atual que atendem os requisitos detalhados no Decreto nº 7.629/2023, dando o Direito ao benefício, bem como na expectativa de recebimento de novos estudantes e no provável aumento de quantidade de beneficiários, considerando o início do ano letivo.

8- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação das Certidões Negativas dos entes federados.

9- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Considerando que o serviço é prestado mediante concessão, executado de forma exclusiva no município pela empresa ora especificada, e, considerando ainda que os valores das tarifas são definidos pela empresa mediante acordo junto ao Poder Público, não resta espaço para análise subjetiva do serviço a ser contratado.

10 – FORMA, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

10.1. Prazo de Entrega: Até o décimo quinto dia do mês.

10.1.1. Mensalmente, considerando apenas os dias úteis (excluindo os sábados, domingos e feriados).

10.1.2. Local de Entrega: Departamento Municipal de Educação, situado na Avenida São Paulo, 3324 Balneário Umuarama.

10.1.3. Os Créditos de viagem serão disponibilizados por meio de passagens escolares impressas de posse do beneficiário indicado na lista a ser previamente cadastrada mensalmente pelo Departamento Municipal de Educação.

10.1.4. Cronograma de entrega e de execução:

10.1.5. A CONTRATADA disponibilizará, no prazo de até 05 dias após o pedido, as passagens escolares, para que os estudantes que fazem jus ao benefício – conforme identificação e quantitativo, previamente cadastrados pelos gestores desta Diretoria.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

068
P

11 – DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

Compete ao contratado:

- a) Executar os serviços ajustados nos termos do presente termo;
- b) Utilizar na execução dos serviços contratados, pessoal que atenda, dentre outros, ao seguinte requisito: qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- d) Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste instrumento;
- e) Comunicar à contratante eventuais irregularidades na utilização do benefício de que tenha ciência;
- f) Fornecer relatório acerca da utilização do benefício quando solicitado pela contratante.

Compete à contratante:

- a) Efetuar os pagamentos ao contratado na forma estabelecida a ser feita na contratação;
- b) Disponibilizar ao contratado, quando solicitado toda a documentação e informações inerentes ao objeto contratado;
- c) Notificar ao contratado, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato.

12- FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento efetuado mensalmente por meio de depósito bancário na conta da contratada ou mediante pagamento do boleto gerado no momento de solicitação do serviço de recarga.

13- GARANTIA CONTRATUAL:

Não se aplica.

14- GARANTIA DO OBJETO:

Não se aplica.

15- PENALIDADES:

Contratante e contratado estarão submetidos à sanções previstas em Lei no caso de inadimplemento.

16- RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

Não se aplica.

17- PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução contratual obedecerá ao dispositivo exigido na Lei 14.133/2021

18- DESCRIVER O PROJETO PREVISTO NA LOA:

Ação orçamentária: valorização e desenvolvimento social de Recursos Humanos.

Projeto: Fornecimento de Passes Escolares.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

069


19- INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO:

Gestor(a) Titular: PRISCILA ELEUTERIO GOMES

Gestor(a) Substituta: ELAINE CRISTINA MARTINS

Em atendimento ao disposto em Lei, Contratação Direta, valido as informações constantes do Termo de Referência.

Assinam este documento, o servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência, a Diretora Municipal de Educação.

 **Mongaguá**, em 19/01/2024.

Priscila E. Gomes
RG 27.053.347-3
Diretora Municipal de Educação

Diretora Municipal de Educação

270



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Preços em Real (R\$)

		Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
1	prestação de serviços de fornecimento de passe escolar pela empresa VIAÇÃO PIRACICABANA S.A, CNPJ nº 54.360.623/0001-02 para atender às necessidades de deslocamento dos estudantes moradores domiciliados no Município de Mongaguá, que cursam o ensino superior ou técnico no Município de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses conforme quantidades e itinerários descritos em anexo .	1400 600 1400 600	29,30 29,71 35,96 39,90	41.020,00 17.826,00 50.344,00 23.940,00
TOTAIS:				133.130,00

30/01/2024

Valores fixos devido a exclusividade do serviço de transporte coletivo da empresa Viação Piracicabana S/A.

